



RIO LARGO - ALAGOAS

## Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI N° 1.273/2001

DE 31 DE MAIO DE 2001.

DÁ NOME DE PRAÇA E CONTÉM  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ferroviário Oliveira Sátiro Januário, a Praça localizada na Rua Vereador Galba Souza, em Lourenço de Albuquerque..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Largo, 31 de maio de 2001.

  
MARIA ELIZA ALVES DA SILVA  
Prefeita